



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 04/2025
INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIAS
1º SEMESTRE DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar das solicitações de vagas para ingresso nas modalidades de transferência ou portador de diploma de curso de graduação, conforme Edital nº 04/2025.

Atenção: Os/as candidatos/as com parecer DEFERIDO, devem efetuar a matrícula nos dias 10 a 17 de março de 2025, de acordo com as informações do **item 7** do Edital.

Nome completo	Curso pretendido	Parecer
Felipe Luza	Agronomia	Deferido
Paulo Airton Lazari	Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Deferido
Leonardo Carbonera	Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Deferido
Fernanda Tyburski	Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Deferido
Lucas Bacega Tamanho	Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Deferido
Rafael Schafer Bender	Agronomia	Deferido

Sertão/RS, 10 de março de 2025.

Clever Variani

Diretor-Geral do IFRS - *Campus Sertão*
Portaria no 144/2024